



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,**  
**INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 121/2017 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **2888/2013 - 29763, RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a Portaria de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica Nº 727/2014-SRH, de 23 de maio de 2014, Por motivo de inviabilidade ambiental do eixo, no Estudo Integrado de Bacias Hidrográficas - EIBH, não sendo recomendado para o Licenciamento Ambiental, causando a desistência das empresas interessadas, Minas PCH S.A., CELG Geração e Transmissão S.A e Sonnen Empreendimentos e Participações LTDA. ANEEL tornou o registro do eixo inativo e revogou o aceite do Projeto Básico da usina.

**Art. 2º - Após vencimento NÃO caberá por nenhum motivo a renovação da Portaria nº 727/2014-SRH e reativação do atual processo.**

**Art. 3º - O eixo em avaliação somente será autorizado por esta Gerência de Outorga, após abertura de NOVO processo.**

**Art. 4º - A portaria de outorga ora revogada, torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta portaria de Revogação.**

**Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**C U M P R A - S E .**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS**, em Goiânia, aos **06** dias do mês de **fevereiro** de **2017**.

Documento assinado digitalmente.

**ALEXANDRE KEPLER SOARES**  
Superintendente de Recursos Hídricos

